



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº10 de 2022 – COMDE

Reunião Ordinária de 22/11/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h40 do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. Item 1 – A Vice-Presidente Francielle cumprimentou a todos e justificou que o Presidente Vanderlei chegaria mais tarde devido a outro compromisso. Sendo assim, iniciamos a reunião combinando que o item 4 da pauta, correspondências enviadas e recebidas, não seria feita a leitura devido ao envio prévio dos documentos aos Conselheiros. Estavam presentes quinze Conselheiros e seis convidados, conforme lista de presença. Sendo que três Conselheiros justificaram suas ausências. Item 2 - Aprovação da pauta. Item 3 – Relato e apresentação das propostas apresentadas pelas Instituições na reunião do dia 30 de setembro. Os Conselheiros informaram as dificuldades nos acessos aos atendimentos na rede pública; que o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é escasso e com pouca especialização em Joinville; a dificuldade do fechamento do Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA); a proposta de realizar uma palestra e aprofundar o tema; provocar Poder Executivo para a implementação de políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em relação ao tema Empregabilidade da Pessoa Com Deficiência, comentou-se a questão do laudo atualizado, onde muitas pessoas não acessam a vaga de trabalho por não conseguirem atendimento no SUS para atualização de seu diagnóstico. Sendo uma grande dificuldade, principalmente daqueles que não estão sendo acompanhados em instituições. Necessidade de publicizar a lei municipal que determina que para acesso aos serviços e empresas em Joinville, quando a deficiência for permanente não precisa mais de laudo atualizado. Buscar formas de ampliar as informações de como funcionam os acessos aos serviços especializados de saúde (NAIPE, SER, Centrinho). Também conhecer como está sendo feita a fiscalização nas empresas que empregam pessoas com deficiência, uma vez que algumas empresas estão sempre com a vaga divulgada, mas nunca aceita os encaminhamentos do Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores (CEPAT). Sugestão de realizar uma Campanha para a conscientização da população com relação a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, que quando é uma pessoa com deficiência que nos atende, que ela está capacitada para tal atendimento. Material com depoimentos de pessoas com deficiências que fazem atendimento ao público, como exemplo um vídeo feito para a ADEJ. Convidar a Auditora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Luciana Carvalho para colaborar conosco nos encaminhamentos. Diante dos temas colocados, o Conselho deliberou por: a) Enviar um ofício a Secretaria de Saúde e serviços especializados (NAIPE, SER, Centrinho, AMA) para conhecer e ampliar as informações relacionadas aos acessos e fluxos de atendimento e funcionamento dos serviços especializados as pessoas com deficiência. b) Solicitar por ofício ao Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores (Cepat) e a Coordenação de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, o número de quantas pessoas com deficiência estão

aguardando vagas para entrar no mercado de trabalho e quantas vagas há disponíveis no mercado de trabalho, bem como informação em relação aos encaminhados e seu trabalho de acompanhamento. Item 4- Correspondências Enviadas e Recebidas: conforme deliberado no início da reunião, não foi feita a leitura dos documentos e o teor dos mesmos será discutido quando necessário nos grupos de trabalho. Documentos recebidos: Ofício SEI Nº0014423185/2022 – SEPUD.UMO – Acesso Estação Sul; Memorando SEI Nº0014395439/2022 – SED.UEB.AEE – Alunos com deficiências matriculados na Rede Municipal de Ensino; Resposta ao ofício 47/2022 – COMDE; Memorando SEI Nº0014640276/2022 – SES.UGE.AIN – Dados do Sistema de Informação e Gestão em Saúde; Carta Pública da Associação da Comunidade Surda de Joinville-SC(ACSJSC); Ofício nº101/2022 da AJIDEVI em resposta ao ofício 46/2022 – COMDE instalação de sinais sonoros; Ofício nr.11575/2022/CVJ – Convite para participação na reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Ofício 210/2022 – DG – Convite Gala Bolshoi; Ofício SEI Nº0014755392/2022 – SGP.UDS – Retificação do Edital. Ofício Circular nº106/2022 – AJIDEV Comunicando nova Diretoria. Documentos emitidos: Ofício 46/2022 – COMDE: Instalação de sinais sonoros em semáforos do município de Joinville; Ofício 47/2022 – COMDE: Atendimento das pessoas com deficiência no Colégio Cenecista José Elias Moreira; Ofício 48/2022 – COMDE: Parecer em relação ao Projeto de Lei 203/2022; Ofício 49/2022 – COMDE: Encaminhamento de Carta Pública para retificar Edital de Concurso. Ofício 50/2022-COMDE: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. A Vice-Presidente Francielle, que estava conduzindo os trabalhos da reunião, agradeceu o comparecimento dos Vereadores Alisson Endi Julio e Henrique Deckmann. O Vereador Alisson Endi Julio e seu assessor Tiago Bassani, agradeceram o convite e colocaram a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania a disposição para a discussão de temas que venham a contribuir com as pessoas com deficiência. O Vereador Henrique Deckmann, falou da importância de um novo olhar para projetos, que busquem a promoção da saúde e a prevenção de doenças, bem como trabalho em rede. A possibilidade de utilização dos Fundos Municipais para contemplar a necessidade das pessoas com deficiência, por meio de projetos e da possibilidade das pessoas com deficiência serem contempladas por meio de projetos contemplados por participação nos editais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Neste sentido, comentou-se do efetivo emprego dos recursos públicos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que precisam ser planejados e utilizados da melhor forma. O COMDE se colocou como parceiro da Câmara de Vereadores e destacou a importância de ser consultado nos temas que dizem respeito as pessoas com deficiência. Na continuidade, aconteceu a apresentação dos grupos de trabalho. Item 5 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: reunião em 31/10/2022. Próxima reunião em 28/11/2022, online às 10h30. O Conselheiro Amarildo Rocha, comentou da visita realizada na UNVILLE e a proposta de agendar novas visitas nas escolas. GT 2 – Educação e Saúde: tiveram reunião em 6 e 25/10/2022. A reunião de 3/11 não aconteceu e as visitas do dia 18/11 para duas Instituições de Ensino(Elias Moreira e UNIASSELVI) tiveram que ser canceladas por motivo de atestado da Conselheira. Na próxima reunião online, em 01/12/2022 às 8h30, serão combinadas as atividades. A Conselheira Rafaela questionou se tivemos novos dados oficiais em relação a demanda de Professor Auxiliar. O Vereador Alisson falou do Concurso Público da Educação que está em andamento. A Conselheira Cibeli, relatou os esforços para o atendimento desta demanda e as melhorias em acessibilidade que estão sendo programadas. A Conselheira Indyanara apresentou a reflexão e o desafio operacional da Secretaria de Educação em realizar a inclusão por meio de profissionais habilitados e capacitados para atuarem junto as diferentes necessidades dos alunos com deficiência. As participantes, Dra Tamara e Débora do Serviço Especializado de Reabilitação, colocaram-se a disposição para participar do grupo de trabalho e falaram da importância de retomar as reuniões da Comissão Municipal da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. Como não estavam presentes as Conselheiras representantes da Secretaria de Saúde, a Conselheira Cibele confirmou que a Conselheira Valquíria estava coordenando as últimas reuniões e continuava como administradora do grupo. O Conselho deliberou pelo envio de um ofício para a Secretaria de Saúde para verificar o atendimento e do fluxo de linha de cuidado das pessoas com deficiência. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: reunião dia 20/10/2022. O grupo de trabalho terá a próxima reunião em 24/11/2022, online às

8h30. 6 - Agenda: A Conselheira Michele e a Vice-Presidente Francielle relataram os pontos principais da reunião ocorrida em 8 de novembro, terça-feira às 8h30, com o Sr. Anderson (representante da Empresa Passebus) para conhecermos os fluxos e critérios de avaliação dos laudos para a liberação de acesso ao Transporte Eficiente. Foram verificados e citados vários pontos de melhoria e avanços no Transporte Eficiente, como o cuidado e acolhimento no maior número de usuários e o atendimento integrado no município. Na sequência, foi relatada a primeira reunião do Grupo de Trabalho de Legislação, GT 4 - Legislação: para a atualização da Lei do COMDE. Ocorreu a disponibilização de material e foi agendada a próxima reunião para o dia 2/12/2022 às 8h30, de forma presencial na Casa dos Conselhos. Solicitamos a inclusão de Conselheiros representantes da Sociedade Civil no grupo de trabalho. A Conselheira Gisseli participará para a continuidade da discussão e dos trabalhos. Os Conselheiros também propuseram o encaminhamento do ofício nº50/2022 – COMDE para conhecer as atividades e ações que serão realizadas pelas Instituições em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que acontece dia 3 de dezembro. Na reunião de planejamento das atividades de 2023, será retomado e constituído um grupo com Conselheiros governamentais e não governamentais - GT Comunicação. Na continuidade da reunião foi aprovado a transferência da reunião ordinária do dia 2/12/2022 para 9/12/2022, sexta-feira às 8h30, de forma presencial na Casa dos Conselhos ou na sede da OAB Joinville. O local será confirmado e divulgado posteriormente por e-mail.

7 - Palavra livre dos Conselheiros: A Conselheira Dra. Indyanara relatou como foi a reunião de entrega do ofício com o parecer do COMDE ao Vereador Sr. Brandel, proponente e relator do Projeto de Lei 203. Explicou que seu posicionamento, como COMDE, foi para não enfraquecer a luta, mas que a mobilização tivesse mais empatia e sensibilidade, sendo que a presença dela e dos Conselheiros Vanderlei, Francielle e Gisseli, propondo alterações ao projeto para contemplar a integralidade dos direitos, das políticas e a ampliação do público de forma não discriminatória e inclusiva não foi acolhida. Esclarecendo que na Câmara de Vereadores, o andamento deste e de outros processos não estão levando em conta o posicionamento do COMDE, de coletivos e de muitos pais que se fazem presentes. O Vereador Alisson, aproveitou a ocasião para informar que seu voto foi contrário a lei e contextualizou os procedimentos realizados pela Câmara de Vereadores de Joinville. Diante das colocações, constatou-se que essa lei e mesmo o Censo do IBGE não dará conta dos dados e informações que precisamos. Citamos as experiências exitosas que foram a elaboração e apresentação do Diagnóstico da Pessoa Idosa realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI) e o Diagnóstico da Criança e do Adolescente que será atualizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que a realização de um diagnóstico da pessoa com deficiência já é um tema discutido na gestão anterior e desde o início desta gestão. Os Conselheiros em suas colocações individuais reafirmaram que “todos importam”, que “fazer inclusão é não ser excludente”, e que a posição do Conselho deve ser de considerar todas as pessoas com deficiência. Os Conselheiros ainda foram informados que: - a Instituição Casa de Inclusão Girassol, voltou a funcionar. Sendo que o GT 03 e a Assistência Social darão atenção a essa situação; - Foi comentado também a dificuldade existente com a alteração dos formulários da Receita Federal para isenção de IPI e IOF. O formulário atualizado solicita avaliação conjunta de dois especialistas, mais a assinatura do Coordenador do equipamento. O SER – Serviço Especializado de Reabilitação não consegue mais realizar esse atendimento. No Hospital São José e Hospital Infantil essa demanda, como não é prioridade, fica em P3 - aguardando a disponibilidade dos profissionais. Atualmente a APAE é a instituição que consegue melhor atender essa demanda. A Conselheira Michele informou que o processo de licitação para a colocação de semáforos sonoros precisará ser refeito, uma vez que os equipamentos não atenderam as exigências. O Presidente Vanderlei agradeceu aos presentes, destacou o comparecimento dos Vereadores que aceitaram o convite e participaram da reunião. O COMDE se colocou como parceiro e destacou a importância de ser consultado nos temas que dizem respeito as pessoas com deficiência. A Vice-Presidente Francielle finalizou a reunião às 11h10 desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida em conjunto pela Conselheira Rafaela, Primeira Secretária do COMDE e por Mônica Cristina Romminger, Pedagoga da Unidade de Apoio aos Conselhos e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015389092** e o código CRC **54E288DB**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.429156-5

0015389092v2
0015389092v2